



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR – ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE – ELAINE ALVES

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde

TITULAR – MICHELE ROBERTA ALVES

SUPLENTE – FRANCIELI SOARES DE ALMEIDA

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

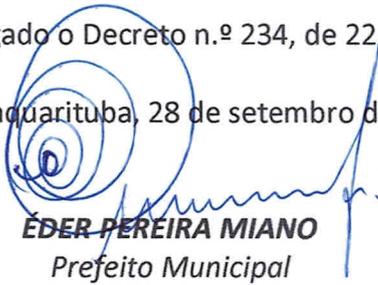
TITULAR: CRISTIANE MARIA BRISOLA

SUPLENTE: GIOVANNA HELENA DEMICIO

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 234, de 22 de setembro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 28 de setembro de 2023.


ÉDER PEREIRA MIANO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


YASMIN DIANE PINTO

Secretária Administrativa Substituta